



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 19 de julho de 2019 - Ano 2019 - Nº 4179

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

A Prefeitura Municipal de Lucena/PB, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público e em continuidade ao processo licitatório, foi recebido da licitante AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI CNPJ 09.579.609/0001-31 RECURSO ADMINISTRATIVO no dia 17 de Julho de 2019, quanto a decisão de Desclassificação da mesma no processo licitatório – Pregão Presencial Nº 00015/2019, ficam os interessados convocados a apresentação de Contrarrazões no prazo previsto no Art. 4º Inciso XVII da Lei Federal Nº 10.520/02,

Lucena-PB, 18 de julho de 2019.

Valquiria Silva de Araújo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006 de 18 de JULHO de 2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE LUCENA, DENTRO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucena- PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), Lei Municipal nº 802/2015 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, realizada no dia 13 de julho de 2019.

Art.2º. Considera-se aprovado o candidato que obteve nota igual ou maior que 5,0 (cinco).

Art. 3º. Os candidatos que obtiveram nota menor que 5,0 (cinco) estão eliminados do processo, segundo a Lei 802/2015, Edital nº 001/2019 e Resolução nº 002/2019.

Art. 4º. Segue abaixo quadro de notas, seguindo a ordem decrescente, com a situação atual de cada candidato:

CANDIDATO	NOTA NA PROVA	SITUAÇÃO
Ana Cleide Vale da Silva	9,0	Aprovada
Edimilson Gomes da Silva	9,0	Aprovado
Crislaine Martins Bastos	8,5	Aprovada
Ingrid Kelmy Alves Martins Lopes	8,5	Aprovada
Luciana da Costa Bandeira Honório	8,5	Aprovada
Octávio Mykael Arcanjo da Silva	8,0	Aprovado
Gisele Canuto Morais	7,5	Aprovada
Katielaine Galvão dos Santos Barros	7,0	Aprovada
Maria de Lourdes Freire da Slva	7,0	Aprovada
Márcia dos Santos Silva	7,0	Aprovada
Antonio Marcos Lima das Neves	7,0	Aprovado
Gilmar Soares dos Santos	6,5	Aprovado
Augusto Cesar Moura de Menezes	6,0	Aprovado
Elislaide Araújo Morais	6,0	Aprovada
Rinaldo Silva do Nascimento	6,0	Aprovado
Evanusa Nogueira do Carmo	5,5	Aprovada
Leilivania Oliveira Costa Freire	5,0	Aprovada
Rosânega de Oliveira Santos	5,0	Aprovada
Eliane das Neves Cabral	3,0	Reprovada
Rafael Falcão da Silva	3,0	Reprovado
Mônica de Cássia Silva dos Santos	NÃO COMPA RECEU	Reprovada

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 18 de julho de 2019.

Marcio Costa dos Santos
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.